

PORTARIA REITORIA N.º 195/2025

DESIGNA A COMISSÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema, PARA O TRIÊNIO 2025/2026/2027.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados para compor a **COMISSÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP**, do Centro Universitário de Ciências da Tecnologia do Maranhão – UniFacema, **TRIÊNIO 2025/2026/2027** os seguintes membros:

MEMBROS DO CEP	FUNÇÃO NO CEP	OCUPAÇÃO NA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
Daniella Vidigal Fernandes da Silva Guimarães	Membro Relator	Professora Assistente	01/03/2024	28/02/208
Danilo Barbosa Neves	Membro Relator	Professor Assistente	09/02/2022	08/02/2026
Evadilson da Silva Costa	Representante de Participantes de Pesquisa (RPP)	–	12/05/2025	11/05/2028
Kelly Pereira Rodrigues dos Santos	Membro Relator	Professora Assistente	12/08/2025	11/08/2029
Magnólia de Jesus Sousa Magalhães	Coordenadora	Professora Adjunta	05/02/2020	02/02/2024 (1º mandato)
			03/02/2024	02/02/2028 (recondução)
Marcos Gomes da Silva Rocha	Membro Relator	Professor Assistente	12/08/2025	11/08/2029
Mikhael Ferreira da Silva Santos	Membro Relator	Professor Assistente	05/08/2022	04/08/2026
Ozaías Wagner Ferreira de Carvalho	Membro Relator	Professor Assistente	15/08/2023	14/08/2027

Rodolfo Ritchelle Lima dos Santos	Coordenador	Professor Assistente	09/02/2022	08/02/2026
Romário Reis Nascimento Carvalho	Membro Relator	Professor Assistente	15/08/2023	14/08/2027
Suylane Sobral de Sousa	Membro Relator	Professor Assistente	12/08/2025	11/08/2029
Vagner Maria de Sousa Pereira	Representante de Participantes de Pesquisa (RPP)	—	12/05/2025	11/05/2028

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário e tem validade para o Triênio de 2025, 2026 e 2027.

Art. 3º – O presente ato de designação está em conformidade com o art. 12 da Resolução CNS nº 706/2023, que estabelece o mandato de 4 (quatro) anos para os membros titulares do CEP, e com o art. 11 da Resolução CNS nº 647/2020, que define o mandato de 3 (três) anos para os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs).

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 11 de setembro de 2025.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor Unifacema

Prof. Msc. Marcos Aurélio de A. Alves
Reitor Unifacema
Portaria PR 18/2018